**ATA DA DISPENSA N.º154/2024, PROCESSO N.º 181/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBTER PROPOSTA ADICIONAL DE EVENTUAIS INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENTES À MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA NO SITE WWW.RIFAINA.SP.GOV.BR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO,** cujo edital resumido foi publicado, No Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°50 página 03 e 04 de 24 junho de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 24 junho de 2024.No horário definido no Edital (10h30m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, **ALSITE AGENCIA DE INTERNET LTDA,** **VALENTE DESIGN E PUBLICIDADE LTDA**  1° Lugar **ALSITE AGENCIA DE INTERNET LTDA** a licitante apresentou o valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), 2° Lugar **VALENTE DESIGN E PUBLICIDADE LTDA** a licitante apresentou o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar 1° Lugar **ALSITE AGENCIA DE INTERNET LTDA** a licitante apresentou o valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **ALSITE AGENCIA DE INTERNET LTDA**.Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 154/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**